

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 45 DE NOVEMBRO, N. 44
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Terça-feira, 12 de Janeiro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 35000
(Pelo correio) Semestral..... 70000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs

N. 263

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 10 de Janeiro:

Coronel Maciel Costa e tenente-coronel Philomeno Azevedo apresentaram um substitutivo ao projecto da comissão dos 21, sobre a intervenção do governo da União na politica dos Estados.

Esse substitutivo estabelece deposição governadores que adheriram á dictadura e reconhecimento seus substitutos legaes, que não adheriram, ou então os governos que foram acclamados.

Finanças

O sr. Rodrigues Alves, ministro da fazenda, de accordo com a comissão de quatro membros, eleita pelos congressistas amigos do governo, para representarem-n'o junto a este, trata de reorganizar as finanças.

Dr. Cunha, Francisco Margarida, promotor publico de Blumenau, e Pedro Ferreira, medico da immigração em Itajahy, telegrapharam para aqui ameaçando guerra civil.

Dr. Lopes Rodrigues
Consta que ficará sem effeito a remoção do dr. Lopes Rodrigues para Matto-Grosso.

Jornal do Commercio
O Jornal do Commercio, em sua gazetilha, publica artigos narrando os factos ali occorridos.

(Correspondente)

DIVERSOS

Laguna, 5 de Janeiro
Elyseu, Fausto. — Ceccoli, Bati Luca, Bati Pietro, Burigo, Savi, Dominicó, representando mais de duzentos federalistas Urussanga, todos reunidos sede colonia, congratulam-se revolucionarios, pedem compri-

mentar general Moura. — LUIZ MAGALHÃES.

Laguna, 11

Junta Governativa. — Intendencia acaba realizar sessão solemne para marcar passagem general Moura. Acclamado em delirio pelo povo. Povo muito satisfeito presença general. Intendencia, autoridades, commercio, povo foram commissarios não se apresentaram. Falta-lhes apoio, pois não têm amigos. Tudo em paz. Municipio em festas. — LUIZ ANTONIO PINTO DE MAGALHÃES, presidente da Intendencia.

Laguna, 11

Junta Governativa. — Grande regosijo popular. Delirantes aclamações general Moura e Junta. Intendencia fez sessão solemne. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Laguna, 11

Aqui esplendida manifestação general Moura. Toda cidade em festas. Voltamos hoje. ARTHUR DE MELLO — LUIZ PIRAS.

Laguna, 11

Christovão. — Optima viagem. Manifestações delirantes. — LUIZ.

Laguna, 11

Germano Wendhausen. — Massa popular aclama com delirio Junta e general. Intendencia fez sessão solemnisando vinda general. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Ministerio da Justiça

A Junta Governativa do Estado foi dirigido, pelo ministerio da justiça, o seguinte aviso:

« Havendo a Constituição, no art. 83, mandado vigorar somente as leis do antigo regimen no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema por ella firmado e aos principios que consagra,

Decorrendo do art. 72 da mesma Constituição a plena capacidade civil das associações religiosas, equiparadas a quaesquer outras de ordem privada, para se regerem pelo direito commum;

Abolidas, pois, pelo preceito constitucional as leis de amortização e, entre estas, a de 9 de Dezembro de 1830, que declara nullas e de nenhum effeito os contractos onerosos e alienações feitas pelas ordens regulares sem preceder expressa licença do governador:

Declaro revogados, por contrarios á Constituição, os avisos de 13 de Março do corrente anno, expedidos aos governadores de Pernambuco e Minas Geraes, e o aviso-circular de 31 do mesmo mez; o que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes. — JOSÉ HYGINO DUARTE PEREIRA. — Srs. membros da Junta Governativa do Estado de Santa Catharina. »

MEETING

Lê-se no LAGEANO, de 3 do corrente:

« Hontem, ás 2 horas da tarde, o povo reuniu-se em massa, cerca de 500 pessoas, fizeram um MEETING na praça da Matriz desta cidade, tendo por fim protestar contra a permanencia do dr. Lauro Müller no governo deste Estado, para o que os cidadãos C. Passos, dr. Lopes e Emilio Santos, publicaram um manifesto convocando o povo á essa reunião. Occupou a tribuna o sr. E. Santos, que em ligeiras palavras mostrou o inconveniente do dr. Lauro Müller no governo deste Estado, e declarou que o dr. Lopes se encarregaria de expôr convenientemente os motivos da presente reunião. Aparecendo á tribuna o dr. Lopes, foi victoriado, e, convidando o povo a manter sempre a ordem, dissertou largamente sobre os impostos de herança legitimas, transmissão de propriedade, registro obrigatorio de immoveis, etc.; o golpe de Estado de 3 de Novembro; a supposta tentativa de assassinato á pessoa do governador; a eleição das Intendencias, e finalmente concluiu pela leitura de um manifesto dirigido á imprensa do Desterro, da capital federal e do governo da União protestando contra a permanencia do tenente Müller no governo, para o que foi nomeada uma comissão para este fim e intimar o collecter de que o povo não satisfaz o pagamento do imposto em que foi lançado para o anno.

Acclamada a comissão, esta cumprio o seu dever, declarando o collecter que ficava sciente, o que chegando ao conhecimento do povo, dissolveu-se a reunião, sendo applaudido dilirantemente o orador.

Em todo este movimento reinou completa paz.»

S. Miguel

Tomou posse, no dia 9 do corrente, a Intendencia municipal nomeada pela Junta Governativa, para a villa de São Miguel.

Capitão-tenente Senna Pereira

A directoria do Lyceu de Artes e Officios do Estado da Bahia acaba de confie ir ao sr. capitão-tenente Senna Pereira da Costa, o titulo de benemerito daquelle estabelecimento, por serviços prestados á causa da instrução do mesmo Lyceu pelo referido cidadão.

Este digno e activo cidadão foi aqui um dos mais esforçados trabalhadores do Lyceu desta capital e seu primeiro director. Póde-se dizer que devido ao seu incançavel zelo e reconhecida boa vontade de bem servir a causa da instrução do nosso Estado, deve-se hoje a posse de tão util quão proveitosa instituição.

VARIOLA

Escrevem-nos:

« A variola, esse terrivel flagello da humanidade, continúa a grassar nesta capital, que ha já perto de dois annos é victimada por tão perigosa enfermidade. Estamos informados de que, no maior numero, os atacados desse mal não foram vacinados, quando é fóra de duvida, e está mais que provado, que a vaccina é um poderoso preservativo contra a variola; no entanto que existem muitas pessoas nesta cidade que não procuram vaccinar-se, nem fazer vaccinar seus filhos. Conhecemos algumas pessoas, a quem temos aconselhado que vaccinem seus filhos, as quaes nos tem respondido « que o não fazem nesta occasião porque é tempo de bexigas, que a pessoa vaccinada agora fica ariscada a procurar o mal por suas mãos ».

Pura ignorancia. Se assim fosse, lhes dissemos, o doutor encarregado da hygiene publica não convidaria o povo, por editaes, a vaccinar-se.

A proposito do que havemos dito, podemos citar dois casos de variola, ha bem poucos dias, em pessoas que não foram vacinadas, moradores no becco do Triumpho, á Praia de Fóra.

Recentemente temos mais outro caso de uma moça, não vacinada, residente em uma das casinhas junto a ponte de S. Sebastião, tambem á Praia de Fóra, a qual acaba de ser atacada do referido mal. Ha poucos mezes, nas mesmas casinhas, foi victima da terrivel enfermidade um de seus habitantes, que veio a fallecer na fortaleza de Sant'Anna, para onde foi transportado. Actualmente está com o mesmo mal a moça a que nos referimos. Note-se que sendo as paredes que dividem as ditas casinhas de taboas, e estas separadas por fendas proprias da madeira resequida, torna-se por isso muito incommoda a situação dos outros moradores contiguos, que quasi estão em contacto com a enferma.

Para essa circumstancia chamamos a attenção de quem competir.»

«CAMILLO»

Chegado hontem do sul, achase no ancoradouro desta cidade o paquete Camillo, do commando do sr. José Francisco de Oliveira, o distincto cavalheiro que tão dignamente procedeu por occasião da recente revolução em nosso Estado.

O Camillo segue hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, para a capital da União, em direitura.

Admiravel!

E' admiravel o resultado que se obtem, usando a Colodina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

INQUERITO NA LAGUNA

A illustre Junta Governativa do Estado officiou, no dia 9 do corrente, ao sr. dr. prefeito de policia, para que s. s. se passasse á comarca da Laguna ali investigasse do que occorreu relativamente ao juiz de direito da mesma comarca, dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, que, conforme telegramma daquela localidade, havia sido intimado a deixar o cargo.

Esse procedimento da Junta Governativa é muito justo e digno de louvor, sendo baseado no art. 60 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

O sr. dr. prefeito de policia embarcou-se ante-hontem, ás 9 horas da noite, no vapor LAGUNA, com destino á cidade do mesmo nome, e sobre o facto vai abrir rigoroso inquerito.

A JUNTA GOVERNATIVA

Do 1º supplente do juiz de direito da comarca de S. Miguel, em exercicio, recebeu hontem a Junta Governativa o seguinte officio:

« Accu o a recepção de vosso circular de 29 de Dezembro ultimo, e hoje recebida, em que me communicais terdes assumido naquella data a administração deste Estado, como Junta Governativa Provisoria, para garantia da paz e da tranquillidade de toda a familia catharinense, por não o poder fazer o governador dr. Lauro Severiano Müller, que abandonou o cargo, nem os seus substitutos legaes por terem-n'o regeitado.

Tenho a honra de declarar-vos, que não vos faltarei com o meu fraco auxilio no tocante ao vosso DESIDERATUM, que tambem deve ser o de todos, esforçando-me por cumprir fielmente os meus deveres funcioneaes.

Saude e fraternidade. — ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, 1º supplente do juiz de direito em exercicio.»

Convenção Rio Grandense

O governador do Estado do Rio Grande, general Barreto Leite, baixou o seguinte decreto:

1º. Que seja reunida no dia 7 de Abril de 1892 a Convenção Rio Grandense composta de 35 membros, eleitos livre e directamente, segundo o que opportunamente e com a maior brevidade se vier publicar.

2º. E' marcado o dia 25 de Fevereiro para terem lugar as eleições;

3º. A Convenção se considerará investida de todos os poderes para estabelecer tudo o que fór conveniente ao bem publico, tendo como unico respeito a Constituição da Republica;

4º. Logo que terminar a sua missão, a Convenção se considerará dissolvida.

E posso correspon-
dente em Paris, para
anuncios e reclames,
o sr. A. Lorette, rua
Laumartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Expediente da Junta Governativa
Provisoria

Dia 31 de Dezembro de 1891

RESOLUÇÃO N. 414.—A Jun-
ta Governativa Provisoria do
Estado, constituída pelas com-
missões reunidas do Exército,
Armada e Povo, resolve, de ac-
cordo com as propostas do Dr.
Prefeito de Policia, em officio
de 30 do corrente, exonerar do
cargo de commissario de poli-
cia do municipio da Laguna o
cidadão Antonio José Bernardes
de Oliveira, e nomear para o
mesmo cargo o cidadão Alexan-
dre Marchner Hyarup; bem co-
mo para igual cargo no municí-
pio de Itajaby o cidadão Emma-
nuel Pereira Liberato.

RESOLUÇÃO N. 415.—A Jun-
ta Governativa Provisoria do Es-
tado, constituída pelas commis-
sões reunidas do Exército, Ar-
mada e Povo, resolve exonerar
o cidadão Ovidio José da Rosa
do cargo de Promotor Publico
da comarca da Laguna, e no-
mear para o mesmo cargo o
cidadão Bacharel Carlos Augus-
to Guimarães Passos.

RESOLUÇÃO N. 416.—A Jun-
ta Governativa Provisoria, de
accordo com a proposta do Dr.
Prefeito de Policia em officio n.
53, d'esta data, resolve nomear
as seguintes autoridades poli-
cias:

CORITIBANOS

Para commissario— Capitão
Francisco Ferreira de Almeida.

1° supplente — José Caeta-
no da Silva.

2° dito — Bento José de
Souza.

3° — Marcolino Pedroso do
Amaral.

Para sub commissario. —
Henrique Weber.

1° supplente — Bellarmino
Rodrigues França.

2° — José da Silva Fontes.

3° — Joaquim Antonio dos
Santos Maciel.

CAMPOS-NOVOS

Para commissario — Alferes
Carlos José de Oliveira.

1° supplente—Francisco Car-
doso França.

2° — José Ferreira da Silva.

3° — Joaquim Antonio de
Souza.

Para sub-commissario — Te-
nente Diogo de Oliveira Pen-
teado.

1° supplente — Lucas Alves
de Carvalho.

2° — José Francisco dos San-
tos.

3° — Generoso Cordeiro dos
Santos.

TUBARÃO

Para commissario— Antonio
Antunes de Souza.

Sub-commissario — Antonio
Fernandes Monte Claro.

PORTARIA. — Concedendo 3
mezes de licença ao Juiz de Di-
reito Dr. Silverio de Freitas.

Ao Inspector da Thesouraria.
— Declarando que o Dr.
Manoel Pereira de Mello Mo-
raes reassumio o exercicio de
Inspector da Hygiene.

A' Intendencia da capital. —
Recommendo que sejam con-
duzidos para o lazareto de
Sant'Anna os indigentes ataca-
dos de variola.

DO SECRETARIO

Ao Inspector do Thesouro. —
Declarando que foi dispensado
o collaborador da Secretaria,
Eduardo Henriques de Paiva,
sendo substituido por Jovino
Cardoso da Costa.

Dia 2 de Janeiro de 1892.

RESOLUÇÃO N. 417.—A Jun-
ta Governativa Provisoria do
Estado, constituída pelas com-
missões reunidas do Exército,
Armada e Povo, de conformi-
dade com a proposta do Dr.
Prefeito de Policia, em officio
n. 444, de 29 do mez findo,
resolve nomear as seguintes au-
toridades policiaes para o mu-
nicipio de S. José: — 1°, 2° e 3°
supplentes do commissario, João
da Silva Ramos, Joaquim Lentz
e José Luz da Silva; sub-com-
missario, 1°, 2° e 3° supplen-
tes, Theodoro Sebastião Lentz,
Francisco José da Rosa Junior,
Francisco Luz da Rosa e Ni-
colão Schmidt; e sub-commissa-
rio, 1°, 2° e 3° supplentes, no
arrayal do Estreito, José Anto-
nio Voz, Francisco José da Cu-
nha, Laurentino José da Rosa e
Cypriano Jcinho da Silva.

RESOLUÇÃO N. 418.—A Jun-
ta Governativa Provisoria do
Estado, de conformidade com a
proposta do Dr. Prefeito de Po-
licia, em officios ns. 1, 2, 3 e 4,
d'esta data, resolve nomear para
diversos municipios as seguin-
tes autoridades policiaes:

TUBARÃO

Para commissario: — 1° sup-
plente, Serafim Motta Amorim.

2° — Frederico Alfredo Mo-
reira.

3° — Horacio Esmeraldino
Menezes.

Para sub-commissario — Ma-
noel Firmiano dos Santos.

1° supplente — Thomaz Fer-
nandes de Oliveira.

2° — Carlos Pinto Sampaio.

3° — Zeferino José Esteves
Silva.

IMARUHY

Para sub commissario — Fe-
lisberto Caldeira Rodrigues.

PESCARIA-BRAVA

Para sub-commissario — Tho-
maz Pereira Netto.

MIRIM

Para sub commissario — Cle-
mente José da Silva Pacheco.

JAGUARUNA

Para sub commissario — Cas-
tudio Rocha Porto.

LAGUNA

Para commissario — 1° sup-
plente, Julio Caetano Teixeira.

DISTRICTO DO GRAVATÁ

Para sub-commissario — Tho-
maz Jeronymo Fernandes.

1° supplente — Manoel Joa-
quim Cardoso.

2° — José Thomaz da Silva.

3° — José Fernandes de Lima.

CAMBORIU

Para sub-commissario — Ro-
zendo José Rebello.

RESOLUÇÃO N. 419.—A Jun-
ta Governativa Provisoria do

Estado, constituída pelas com-
missões reunidas do Exército,
Armada e Povo, resolve nome-
ar Inspector da Hygiene Pu-
blica Dr. Manoel Pereira de
Mello Moraes, que accumulará
as funções de medico da Poli-
cia e da cadeia da capital, de
conformidade com o art. 28 da
Lei n. 24 de 30 de Novembro
de 1891, o qual perceberá o-
 vencimentos marcados no § 12
do art. 2° da Lei citados.

PORTARIA

Concedendo mais 30 dias de
licença ao Juiz de Direito Dr.
Manoel Ferreira de Mello.

Ao Inspector da Thesouraria.
— Declarando que José An-
tones de Lima e Silva assumio
o cargo de Juiz de Direito de
Lages, como 1° supplente.

Ao do Thesouro. — Mandan-
do pagar a Joaquim Becker
150\$ de 30 pés de ferro que
fez para barras de madeira, per-
tinentes ao corpo policial.

— Declarando que o Juiz de
Direito Dr. Silverio de Freitas
entrou no gozo de licença.

REQUERIMENTOS DE PACHAD S

Dia 31 de Dezembro de 1891

Manoel Ferreira de Mello,
juiz de direito da comarca de Itaj-
aby, pede que lhe seja proroga-
da por mais 60 dias a licen-
ça em cujo gozo se acha. —
Ficam concedidos trinta dias de
licença, com ordenado, na fór-
ma da lei.

João Custodio Das Formiga,
Domingos José Gonçalves Ju-
nior e outros despachantes ge-
raes da alfandega e do thesouro
estadoal, querendo continuar
a exercer o mesmo cargo no
thesouro estadoal, pedem que
lhes sejam dispensadas as for-
malidades exigidas pelo novo
regulamento de 1891, na parte
relativa ao mesmo cargo, visto
já acharem-se habilitados na
repartição geral. — Informe o
thesouro.

Joaquim Becker, tendo en-
tregue ao ex-commandante do
corpo policial, Carlos Augusto
de Campos, trinta pés de ferro
para barras de madeira, metade
dos que contractou com o mes-
mo ex commandante, pede que
se lhe mande pagar a quantia
de 150\$, importancia da me-
tade do referido contracto. —
Informe o thesouro.

Dia 2 de Janeiro de 1892

Joaquim Becker (2° despa-
cho). — A' vista da informação,
pague-se.

Sentença

proferida nos autos de medição de ter-
ras de José Nunes de Vargas e sua
mulher D. Joaquina de Souza Ma-
chado:

Vistos e examinados os pre-
sentes autos de medição e legiti-
mação de posse, procedidas
pelo juiz commissario do municí-
pio de Lages, no lugar deno-
minado Amola Faca, no dito
municipio, a requerimento de
José Nunes de Vargas e sua
mulher D. Joaquina de Souza
Machado, e considerando que
foram observadas todas as for-
malidades da lei, como infor-
mam a Delegacia das terras e
Dr. Fiscal das terras publicas,

aprovamos a medição da posse
do requerente e mandamos que,

findo o prazo legal do recurso,
se passe ao possessor o comp-
tente titulo.

Palacio do Governo, 7 de
Janeiro de 1892. — Coronel FAL-
CÃO. — ARTHUR DE OLIVEIRA. —
C. N. PIRES.

Foi publicada a sentença su-
pra nesta Secretaria, do Estado
de Santa Catharina aos nove
dias do mez de Janeiro de 1892.
O secretario interino, JULIO CAR-
TANO PEREIRA.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio
Angico com Tolu e Guaco, de Rauli-
veira

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Do NOVIDADES, do Rio, de 31
do mez passado, extrahimos o
seguinte:

« Para que os representantes
do Estado de Santa Catharina
nas duas casas de parlamento
possam completar as proyas
que dizem ter do que foi des-
leal ao governo da União, a
minha intervenção no movi-
mento revolucionario daquelle
Estado, ponho á sua disposiçã
desde hoje, a minha corres-
pondencia com os revolucion-
arios desde 24 do mez proximo
passado até hontem.

Podem pois os srs. Esteves
Junior, Raulino Horn, Luiz
Delphino, L. Coutinho, Cam-
pos e Schmidt se dirigir ao
gerente do cabo submarino, ao
director dos telegraphos nacio-
nacionais e ali examinare aquel-
la correspondencia de que po-
derão fazer o uso que julga-
rem necessario á demonstra-
ção das suas allegações, com a
condição porém de haver reci-
procidade, isto é, de me conce-
derem igual direito.

Se for aceito o repto, prévia-
mente declare que não receio
do julgamento da opiniao.

Dr. ALEXANDRE M. BAYMA

Rio, 30 de Dezembro.»

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angi-
co, Guaco e Alcatrão de Noruega cura
as mais rebeldes tosses. Pharmacia
Popular.

DE VIAGEM

Ante-hontem á noite, seguiu
no paquete «Laguna», com
destino á cidade do mesmo no-
me, o sr. general F. A. de Moura,
acompanhado de seus se-
cretario e ajudante de ordens.

No dito paquete, embar-
caram com o mesmo destino
os srs. dr. Henrique Valga, pre-
feito de policia do Estado, te-
nente-coronel Silva Ramos, pre-
sidente da Intendencia Municipal
desta capital, Raymundo
Faria, vice-presidente da mes-
ma Intendencia, Luiz Pires,
advogado Arthur Ferreira de
Mello e outros distinctos cava-
lheiros.

Todos esses senhores acima
nomeados regressaram hontem
á noite a esta capital, no refe-
rido paquete.

O sr. general Moura foi alvo
de grande e significativa mani-
festação popular na cidade da
Laguna.

—Regressaram para aq-
uella cidade os srs. Fernando
Teixeira, Francisco Barreiros,
Luiz Pereira e Emiliano de
Carvalho.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGI-
CO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA,
desapparecem os catharros os mais an-
gicos. Pharmacia Popular.

PARABENS



Faz annos hoje o sr. Fran-
cisco Octaviano do Livramento.

Reporter

POLICIA

Secretaria da prefeitura de
policia do Estado de Santa Ca-
tharina, em 9 de Janeiro de
1892. — Cidadãos coronel Luiz
dos Reis Falcão, 1° tenente
Arthur Desoleciano de Olivei-
ra e Christovão Nunes Pires,
membros da Junta Governativa
Provisoria deste Estado. — Com
satisfação communico-vos que,
das participações officiaes rece-
bidas hoje nesta prefeitura,
nenhuma alteração se deo na
ordem e tranquillidade publi-
cas, durante o dia e noite de
hontem, em os districtos desta
capital, tendo sido posto em
liberdade, por minha ordem,
Angelino Nunes de Siqueira.

Saude e fraternidade. — O
prefeito de policia, HENRIQUE
VALGA.

SECÇÃO LIVRE

Pela ordem...

O illustre Sr. Elyseu Gui-
lherme disse bem o direito que
os homens do Sr. Lauro Müller
não querem vêr.

Isso dos ex congressistas, em
protesto, fallarem por conta da
legalidade, é expediente esta-
fado e gasto.

A legalidade agora não pôde
estar por fóra da revolução
vencedora, porque a revolução
é a soberania popular.

Não se comprehende que o
poder por excellencia, como é a
revolução, ache limitação na
contrariedade de outro poder de
circulo inferior, que tem de
ser-lhe forçosamente subordi-
nado em suas funções nór-
maes.

É simplesmente racional que
o Congresso do Estado, mesmo
que procedesse da legalidade,
mesmo que exprimisse uma de-
legação do povo, cessou de
existir na sua autoridade funci-
cional desde que attentou con-
tra o proprio povo e este veio,
pela revolução, accentuar a in-
violabilidade dos seus direitos,
destruindo-o de facto.

O decreto da dissolução não
admitte protesto por isso mes-
mo que, apenas, confirma a
revolução.

Si querem os illustres pro-
testantes abraçar o optimismo,
então convençam-se, sem ultima
analyse, que a dissolução era
um facto mesmo sem o decreto.

Demais, os ex-congressistas
são infieis no fundamento do
seu protesto.

O caso, que declinam, de
hastear-se, no vapor LAGUNA, a
bandeira monarchica, não é a
verdade, e não é louvavel, de-
pois de negar a verdade, im-
primir tintas de humorismo em
uma peça que devia, ao menos,
apparentar-se de séria.

A despeito, pois, do protes-
to, a dissolução está feita.

P. H.

Completa hoje 20 annos de
idade o nosso intimo amigo Luiz
Goeldener.

Apresentamos-lhe as nossas
felicitações.

A.—B.

Desterro, 11 de Janeiro de
1892.

A' Sociedade M. União Artística

O DENODADO secretario da sociedade, cujo nome serve de epigraphe a estas linhas, appareceu pelas columnas do JORNAL DO COMMERCIO de 10 deste mez, qual novo D. Quixote de lança em riste, procurando lançar-me ao ridiculo e defendendo interesses de individuos cujos nomes são bem conhecidos.

Felizmente, sou bem conhecido do publico em geral, e não tenho em minha vida quer publica ou privada um só acto que me desabone no conceito social, o que me poderia advir si continuasse a fazer parte da referida sociedade, composta em sua maior parte de ingratos.

Eu não sou politico, nem vivo da politica, como procurou affirmar o sr. secretario em seu aranzel; e si a sociedade não deseja ganhar dinheiro sem fazer tocatas e si eu não podia na qualidade de director contractar como affirmou, acho conveniente, para haver coherencia e mesmo para os brios da sociedade, que restitua os 600\$ que recebeu para então poder fallar de cadeira, porque do contrario é o mesmo que pregar no deserto.

Deterro, 11 de Janeiro de 1892.

JEREMIAS ANTONIO DO VALLE

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre à noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de Anfibio, Tolú e Guaco* (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua lincoomdo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Deterro, 10 de Janeiro de 1891.—*Conego Joaquim Eloy de Medeiros.*

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assigno attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o *Peitoral Catharinense*, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier abem da humanidade soffr dor.

De V. S. att. cr. e vnr.—*Antonio Firmino de Souza.*
Reconheço a firma.—*Antonio José Lamim.*

Peitoral de Cambará

Sempre foi, e será o principal remedio—garantido—para as molestias do larynge, bronchios e pulmões

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por

mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento aprovado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumerables de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

E' unico agente depositario da fabrica no Estado o Sr. Elyseu Guilherme da Silva, estabelecido com pharmacia nesta capital.

EDITAES

O Cidadão Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, Juiz Federal do Estado de Santa Catharina, etc.

Faz saber que, pelo cidadão Virgilio José Vilella, agente da Companhia de Navegação—Lloyd Brasileiro—lhe foi dirigida a seguinte petição:—Cidadão Dr. Juiz Seccional.—Diz o abaixo assignado, Agente do—Lloyd Brasileiro—, neste Estado, que, tendo recebido os protestos juntos, feitos pelo commandante e tripulação do vapor *Laguna*, vem por isto e para resguardar os direitos do Lloyd, de que é representante também, protestar sobre a tomada do dito vapor pelos revoltosos e à mão armada, e assim requerer-vos que, D. e A. esta, se lhe tome por termo o seu protesto, que também comprehende perdas, danos e interesses, resultantes de semelhante facto.

Nestes termos, P. deferimento de justiça. Deterro, 6 de Janeiro de 1892.—*Virgilio José Vilella*—na qual dei o seguinte despacho: Antuada.—Tome-se por termo o protesto, e, devendo ser este intimado às partes e interessados, pessoalmente, se forem conhecidos e presentes, ou por editaes, se forem desconhecidos ou ausentes, como determina expressamente o artigo 391 do decreto regulamentar numero 737 de 25 de Novembro de 1850, convem que o supplicante declare os nomes de todos os cidadãos ou de alguns delles que, pelo procedimento allegado, provocaram o protesto requerido, afim de ficar conhecido o meio juridico de effectuar-se a intimação e assim preenchida a formalidade exigida pelo precitado decreto e pelo do numero 848 de 11 de Outubro de 1890, artigo 234. Deterro, 7 de janeiro de 1891.—*Candido Freire*—.

E, em vista do officio do commandante do mesmo vapor, do theorseguinte:—«Bordo do Paquete *Laguna* no porto do Deterro, em 29 de Dezembro de 1891. Ao cidadão Agente do Lloyd Brasileiro. Comunico-vos que hoje ás 2 horas da tarde, a comissão da Junta Revolucionaria que se achava a bordo deste Paquete, a qual me havia intimado a entrega do navio, conforme vos avisei em officio de 28 do corrente, declaron-me que se retiravão de bordo visto ter terminado a revolução. Em vis. a disto julgo que este paquete está no gozo de seus direitos para desempenhar seus compromissos com o Governo Geral e do Estado, tendo sido cavalheirosamente tratado, e todo o pessoal da guarnição do navio, pela comissão da revolução que permaneceu a bordo. O navio e tá no estado em que foi entregue aos da revolução, sem o menor prejuizo. S. unde Deterro, 29 de Dezembro de 1891.—*José Antonio de Souza*, commandante.» E, tendo o mesmo agente declarado no termo que assignon nos autos, desconhecer os interessados, nem saber do nome delles, pelo presente edital os hei por intimados, na fórma dos decretos citados no despacho separado na petição aqui

transcriptos. Dado e passado n'esta cidade do Deterro, capital do Estado de Santa Catharina, em nove de Janeiro de mil oito centos e noventa e dois.—Eu Jacintho Cecilio da Silva Simas, escrevão que o escrevi.—*Candido Valeriano da Silva Freire*

Instrução Publica

De ordem do cidadão Director Geral da Instrução Publica, faço constar a quem possa interessar que, durante todo o corrente mez de Janeiro, estará aberta a matricula do Instituto Literario e Normal. Os paes ou curadores dos candidatos á matricula deverão instruir seus requerimentos com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrução Publica, 2 de Janeiro de 1892.—*Sylvio P. de F. NORONHA*, pr. assor addido á Directoria.

Alfandega do Deterro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, em virtude de ordem telegraphica expedida pelo ministerio da fazenda, transmittida pela Thesouraria Geral, por portaria n. 1 de 2 do corrente que foram promulgadas leis de orçamento para o corrente exercicio, com execução de 1 do corrente, que a cobrança dos direitos será feita como até agora, excepto quanto aos direitos de consumo, que serão arrecadados em papel, sendo o imposto de ouro substituido pelo seguinte:

50% additionaes sobre direitos de importação para consumo, menos quanto ao bacalhau e outros peixes seccos, carne de xarque, feijão, milho, vinagre, commura ou de cosinha.

60% também additionaes sobre vinhos, cerveja, bebidas alcoholicas, licores, algodão, lã, linho, seda e artefactos destas materias.

40% additionaes sobre expediente de gen. ros livres de direito de consumo, capatasias, armazenagem, imposto de pharões e docas.

Se declara também que a execução da lei de 25 de Abril do anno findo, sobre factoras consulares, foi adiada, por decreto de 30 de Dezembro ult mo, para 1 de Maio proximo futuro.

Alfandega do Deterro, 7 de Janeiro de 1892.—O inspector interino, *JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.*

Alfandega do Deterro

Pela inspectoría d'esta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, em virtude do ordenado pela thesouraria de fazenda em portaria n. 3 de 4 do corrente, que á contar do dia 1º fica suspensa a cobrança do imposto de consumo creado pela assembléa legislativa d'esta ex provincia, cujo imposto era arrecadado por esta repartição.

Alfandega do Deterro, 7 de Jan. ro de 1892.—O inspector interino, *JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.*

Aviso

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente a todos os proprietarios de embarcações que se empregam no trafego do porto deste Estado que, até o dia 30 do corrente, devam vir a esta repartição tirar suas licenças correspondentes ao corrente anno, de conformidade com o regulamento.

Outrosim todos os proprietarios e patrões de canoas que diariamente traficam neste porto devem trazer consigo todos os documentos relativos ao mesmo trafego, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o citado regulamento.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1892.—*Durval Augusto Gomes*, secretario.

DECLARAÇÕES

CLUB MATTO-GROSSENSE

De ordem da directoria previne-se aos Srs. socios que a partida familiar correspondente ao mez de Dezembro ultimo, terá lugar sabbado 16 do corrente.

Deterro, 9 de Janeiro de 1892.—O secretario, *Luz.*

COLLEGIO ALLIANCA

As aulas d'este collegio reabriram se n'esta data.

Deterro 7—1—92.—*F. WEKNER S. PELLICO.*

LIGA OPERARIA

ELEIÇÃO

O Sr. Presidente determinou o dia 24 do corrente para ter lugar nos salões do theatro Santa Izabel, ás 11 horas da manhã, a eleição para nova directoria, o que participo a todos os Srs. socios para comparecerem no referido dia e hora na localidade indicada.

Convido também, de ordem do Sr. Presidente, a todos os membros da directoria para uma sessão no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na officina do Soeiro, para tratar-se da exclusão dos socios que estiverem comprehendidos no artigo 23 dos nossos estatutos.

Previno também a todos os socios que estão atrazados em suas mensalidades, para tratarem de saldal-as, até o dia 16 do corrente; dirigindo se para esse fim ao procurador o Sr. Nicolao Catisano.

Deterro, 8 de Janeiro de 92.—O 2º secretario, *Soeiro.*

AO COMMERCIO

Antonio de Castro Gandra communica ao Commercio que, n'esta data, deu sociedade a seu filho Jovita de Castro Gandra em seu negocio de seccos, molhados e madeiras á Rua do Commercio n. 32, que girará sob a razão social de

GANDRA & FILHO.

Espera, pois, de todos os seus freguezes e amigos a continuação de suas ordens.

Deterro, 1 de Janeiro de 1892.—*ANTONIO DE CASTRO GANDRA.*

A quem interessar

O abaixo assignado declara que nada deve á pessoa alguma, nesta praça ou fóra; si, porém, por qualquer circumstancia, houver alguém que se julgue seu credor, poderá apresentar a conta, que será satisfeita.

Capoeiras, 4 de Janeiro de 1892.

ANTONIO CAMILLO DA SILVA.

The Western & Brazilian Telegraph Company, Limited

Avisa-se ás pessoas que quiserem continuar com o mesmo endereço telegraphico a virem renovar o registro, como já se annunciou. Pelo endereço se cobra a quantia de 10\$000 anualmente.

Declaração

Os abaixo assignados fazem sciente ao Commercio d'esta Capital e de fóra d'ella, que, de commum accordo, dissolverão a sociedade que tinham n'esta praça e que girava sob a razão de Moura & Irmão, por se ter retirado o socio João Nicolau de Moura, embolçado de seu capital e lucros, ficando o mesmo exonerado desde a presente data de qualquer responsabilidade futura que haja com relação a ex sociedade; ficando todo o activo e passivo do negocio a cargo do socio Caetano Nicolau de Moura.

Deterro, 31 de Dezembro de 1891.—*CAETANO NICOLAU DE MOURA.*—*JOÃO NICOLAU DE MOURA.*

Declaração

Caetano Nicolau de Moura faz sciente ao Commercio d'esta praça e de fóra d'ella, que, n'esta data, deu interesse a seu irmão Julio Nicolau de Moura em sua casa de negocio sita á rua do Commercio, cujo negocio girará sob a firma de Moura & Irmão, ficando o mesmo interessado autorizado a assignar qualquer documento relativo ao mesmo negocio.

Deterro, 1 de Janeiro de 1892.—*CAETANO NICOLAU DE MOURA.*

ANNUNCIOS

ALBINA DA CUNHA TELLES

Christovão N. Pires, D. Maria de Paula Braga convidão as pessoas de sua amizade e as de sua presada e estimada comadre e amiga Albina da Cunha Telles, fallecida a 6 do corrente, nesta capital, para ouvirem a missa que, por alma da mesma finada, mandão celebrar na igreja Matriz, ás 7 horas da manhã, quarta feira, 13 do corrente, antecipando desde já seus cordiaes agradecimentos.

D. FAUSTA VILELLA CALDEIRA

Urbano Vilella Caldeira, sua mulher d. Celi-na Faria Caldeira, tendo recebido a infausta noticia do passamento de sua presada e nunca esquecida mãe e sogra d. Fausta Vilella Caldeira, em Uruguayana, onde residia, vem convidar a seus parentes e aos seus amigos á assistirem a uma missa no 7º dia de seu passamento, quarta-feira 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz desta cidade. Antecipam seu agradecimento pelo acto de caridade e religião.

Bribigão

Compra se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.

Christovão N. Pires

Ao Chapéo Catharinense

Muita attenção! Muita attenção!

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéos recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

CHAPÉO CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS EM TODO O ESTADO

Chapéos de todas as qualidades para homens! Chapéos do mais apurado gosto, para meninos, Chapéos de palmeira parameninas (rico sortimento).

Preços sem competencia!

Chapéos a jockey para crianças!

Chapéos ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., orros de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéos de palha.

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéos convidam aos seus amaveis freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéos, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

É preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéos, e que não pôde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉOS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

AO CHAPÉO CATHARINENSE

3

RUA DE JOÃO PINTO

3

Abreu & Trompowsky

100:000\$000

LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA
EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 3ª série da 2ª loteria será extrahida

HOJE HOJE

TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO

ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario pagar-se-ha o dobro

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10:000\$ integros; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

BATATAS E CEBOLAS
FRANCEZAS

de superior qualidade, chegadas pelo vapor *Itataya*, vende-se á RUA DO COMMERCIO, 68

As pessoas que conhecem as
PILULAS DO DOUTOR DEHAUT
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

ALFAIATE

Precisa-se de um bom official de alfaiate, que saiba talhar e cozer; na loja de roupa feita de Emilia Busch.

HIATE

VENDE-SE o hiate *Senhor dos Passos*, forrado de cobre; carrega 1.300 alqueires. Para tratar com João Formiga.

PREDIO

Vende-se a casa terrea, sita á rua José Veiga n.107. Para tratar com Francisco Raphael da Cunha, á rua do Menino Deus n. 20.

AO SAPATINHO ELEGANTE

Rua do Commercio, n. 12

DEPOZITO DE CALÇADOS
BREVEMENTE ABERTURA

VARIADO SORTIMENTO DE CALÇADOS FINOS PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Julião Martins Barbosa & C.

CASA FILIAL DO RIO DE JANEIRO
RUA DO CARMO N. 42-C

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes
Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

Bôas Festas



A CASA DO COELHO

sauda os seus amaveis freguezes e gentis freguezas, almejando lhes um anno prospero e feliz, para d'esta fórma tambem partilhar d'essa felicidade o manso COELHO, cujo retrato vos apresenta. Seja bem vindo o novo anno, e com elle a verdadeira paz e alegria do lar domestico d'esta seductora Ondina.